

DEPARTAMENTO DA RECEITA

De-
puta-
ntes
sec-
para
no-
Wlu-
r na
cerci-
arta-
o seu
eral:
e de
pa-
4 de
Fon-
o da

O Diretor da Diretoria de Arracação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo faz a titulo precário, as seguintes designações: — para responder pelo expediente da 2.a I. F. de Santos, o sr. Alvaro Montenegro, Insp. Fisc., encarregado da 2.a I. F. C.; — pelo expediente da 8.a I. F. em Campinas, o sr. Darcy da Cunha Furtado, Insp. Fisc., encarregado da 1.a I. F. C.; — pelo expediente da 12.a I. F. de Araraquara, o sr. Roberto José Fabiano, Insp. Fisc., encarregado da 10.a I. F. de São Carlos; — pelo expediente

da 14.a I. F. de Rio Preto, o sr. Hermogenes Martins Avila, Inspetor Fiscal, encarregado da 19.a I. F. de Ribeirão Preto; — pelo expediente da 19.a I. F. de Ribeirão Preto, o sr. Heitor Cunha Franco Ferreira, Fiscal de 2.a classe, encarregado da 2.a I. F. de Santos; — pelo expediente da 25.a I. F. de Botucatu, o sr. Lázaro de Arruda Paes, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 23.a I. F. de Itapetininga; — pelo expediente da 29.a I. F. de Bauru, o sr. Napoleão Roberto da Costa, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 1.a I. F. de Santo André; — pelo expediente da 32.a I. F. de Araçatuba, o sr. Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcelos Filho, Fiscal de 3.a classe, encarregado do S. F. E. R.; — pelo expediente da 1.a I. F. de Santo André, o sr. Homero Nogueira, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Santo André; pelo expediente da 2.a A. I. F. de Santos, o sr. Aristeu de Oliveira, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Santos; pelo expediente da 5.a A. I. F. de Taubaté, o sr. Acaçio de Andrade, Fiscal de 2.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Taubaté; pelo expediente da 8.a A. I. F. de Campinas, o sr. Hildebrando Candido Pereira, Inspetor Fiscal, encarregado da 8.a Insp. Fisc. de Campinas; pelo expediente da 12.a A. I. F. de Araraquara, o sr. Joaquim Rodrigues Alvares, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 12.a I. F. de Araraquara; pelo expediente da 14.a A. I. F. de Rio Preto, o sr. João Gonçalves da Silva, Fiscal de 1.a Classe, encarregado da 14.a I. F. de Rio Preto; pelo expediente da 19.a A. I. F. de Ribeirão Preto, o sr. Afonso Ubinha, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Ribeirão Preto; pelo expediente da 22.a A. I. F. de Sorocaba, o sr. Alberto Renart, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Sorocaba; pelo expediente da 23.a I. F. de Itapetininga, o sr. Antonio Antunes Job, Fiscal de 4.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Tatui; pelo expediente da 25.a A. I. F. de Botucatu, o sr. Humberto Nascimento Tomasi, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 25.a I. F. de Botucatu; pelo expediente da 28.a A. I. F. de Presidente Prudente, o sr. Francisco Alcaide Walls, Fiscal de 3.a classe, Chefe do Posto Fiscal de Presidente Prudente; pelo expediente da 29.a A. I. F. de Bauru, o sr. Oswaldo Pinto Martins, Fiscal de 1.a classe, encarregado da 29.a I. F. de Bauru; pelo expediente da 32.a A. I. F. de Araçatuba, o sr. Ernesto Basile, Fiscal de 3.a classe, encarregado da 32.a I. F. de Araçatuba. G. Kuhlmann — Diretor Substituto.

crição a
seqüenci-
ção. R-3
ta: —
R-17.400
Aceito a
39.439-4
tifique-s
mento d
tifique-s
"Das
curso ac
Taxas,
trinta d
Proces
R-27.
Renunci
trativa.
proposta
Despach
Das c
so ao T
xas, den
dias.
Defer
sobre T
com ref
dústrias
R. 27
Cecillo
Hermin
R. 321
— Cap
Defer
bre Tra
com rel
trias e
R. 28
Bauru.
Resti
R. 1
Costa
Vitorio
23457-4
Souza
Indef
R. 36
ga — S
38913-44
Cia. Lt
44 — A
Ltdad.
Anderso
Tupã; I
va Líric
Eliseo A
Arqui
R. 38
margo
DECIS
VEND
Fixad
com a
atuado
(trinta)
ça exec
cia, de
fiança

3 - XII - 1944
Oficial -

CMP 2.3.9.79